



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPETINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

DISPÕE:

1. Aos candidatos inscritos e deferidos, as informações referentes à convocação para realização das Provas Objetivas:
- 1.2. Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da mesma, munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL** (COM FOTOGRAFIA), **caneta esferográfica** de tinta PRETA ou AZUL, fabricada OBRIGATORIAMENTE em material transparente e **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**.

RESOLVE:

2. **HOMOLOGAR** as inscrições, após verificação de regularidade para os candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2026.
3. **PUBLICAR** e **CONVOCAR** a relação dos **candidatos inscritos e deferidos** para as provas objetivas do Concurso Público nº 001/2026, que serão realizadas no seguinte dia, horário e local:

02 DE AGOSTO DE 2026 (DOMINGO)
Horário de Abertura dos Portões: 08h30min
Horário de Fechamento dos Portões: 09h00min
CARGO
• PROCURADOR JURÍDICO.

LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

**ESCOLA ESTADUAL
DR. JOSÉ TEODORO DE SOUZA**

**RUA DONA ALZIRA DE CARVALHO, 100
LOT DR JOSÉ TEODORO DE SOUZA,
CAPETINGA - MG - CEP 37993-000**

INSC.	NASC.	NOME	CARGO	SALA	ABERTURA PORTÃO
10052	29/08/1997	AMANDA BENTO DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10009	17/03/2003	ANA CLARA LEITE PINTO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10091	31/01/1999	ANA SARA BARBOSA FELIPE	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10120	08/07/1980	BÁRBARA RODRIGUES JÚDICE	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10064	17/01/2003	CARLA SILVA MELO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10050	04/03/1976	CLAUDIO PETAGONE SARAIVA ASCÊNCIO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10113	29/12/1997	CRÍSTIAN RAFAEL ALMEIDA COELHO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10036	02/10/1982	DAVI SILVA GOMES	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10000	29/07/1970	DÊNER PEREIRA GOMES	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10102	06/09/1976	EDSON CLOVIS MARCELINO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10019	21/01/1990	EDSON DOS SANTOS NOBRE	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10001	26/01/1990	ELAINE CANDIDA SANT ANA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10021	23/11/1981	EVERTON SANTANA MALAQUIAS	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10104	22/09/1995	FÁBIO AUGUSTO DE FARIA CINTRA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10108	12/09/2002	FELIPE MACHADO FRANCO DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10006	23/04/1999	FERNANDA ACERBI ALMEIDA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10031	15/10/1996	GABRIEL DE ALMEIDA CARDOSO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10075	29/05/1998	GABRIELA MAYUMI SASSA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10124	19/11/1992	GUILHERME DE ALMEIDA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10059	06/09/1993	GUILHERME FELIPE GOMES	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10079	02/01/1999	GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10008	23/02/1999	HAROLDO DANIEL SOUZA MARTINS FILHO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10054	10/08/1999	HIARA GUI DIAS SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10071	28/02/1996	IGOR YOSHIO SATO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10045	03/06/1988	ISAAC GONÇALVES DIAS	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPETINGA - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2026



10081	14/06/2002	ISABELA CINTRA PORTO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10047	11/09/1994	ISADORA OLIVEIRA NERONE	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 01	08:30
10046	17/03/1996	JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA GUIDOLIN	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10110	24/05/1991	JÉSSICA GOULART ALMEIDA DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10007	14/12/1988	JOÃO PAULO TEODORO DE SOUZA FALEIROS	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10105	25/10/1996	JOÃO VICTOR LIMA QUINTINO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10093	21/01/1992	JONAS HENRIQUE CUNHA CÂNDIDO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10122	04/04/1985	JOSÉ WILLIAM RASTEIRO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10028	09/08/1980	JUSCINÉIA ALVES SOARES LIMA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10092	04/10/1996	KARENN ALVES DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10114	14/10/1990	LAÍS FIDÉLIS CARDOSO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10095	04/10/1999	LARISSA OLIVEIRA DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10030	23/03/1998	LAURA DIAS SANTIAGO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10051	25/08/1997	LEANDRO CARVALHO OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10096	18/02/1992	LETICIA PIMENTEL VISCONDI	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10119	19/05/1993	LUCAS DINIZ REVERT	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10121	10/07/1989	LUIZ FERNANDO PERES CURIA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10055	16/03/2002	MARCUS VINICIUS COSTA GUIMARAES	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10024	15/11/2000	MARIA EDUARDA LOPES DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10082	25/10/2002	MARIA FLÁVIA DE PAULA SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10003	14/06/1993	MATEUS BERNARDES DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10061	09/01/1981	MELISSA TOSTES DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10039	08/05/1990	MICHAEL DOUGLAS COIMBRA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10014	30/03/1979	MONICA BORGES MARTINS	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10041	09/11/1998	NATÁLIA MARTINS ANDRADE	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10074	10/03/1989	NAYDER ROMMEL DE ARAÚJO GODÓI	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10112	14/12/2001	NICOLLE BEZERRA VELOSO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10118	06/08/1985	OACIR SILVA MASCARENHAS	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10076	17/05/1999	PABLO FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 02	08:30
10044	17/11/1983	PAULO AUGUSTO FALEIROS NASCIMENTO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10085	28/07/1996	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10087	27/03/2001	PEDRO HENRIQUE SOUZA CRUZ MARTINS	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10090	21/11/2000	PEDRO LUCAS RIBEIRO RODRIGUES DAS CHAGAS	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10094	25/05/1982	PLACÍDIO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10013	04/01/1980	PRISCILA VIANA COSTA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10037	06/04/1993	RAFAEL NEVES FERNANDES	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10099	04/07/2002	RAFAEL OLIVEIRA LOURENÇO DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10080	29/12/2003	RAFAELLA GARCIA DE FREITAS SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10033	18/12/1997	RAPHAEL ÂNGELO DE FREITAS NUNES	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10098	17/07/1997	RAPHAELA BEATRIZ FARIA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10056	19/09/1998	RAUL LEMOS MAIA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10109	28/03/1991	RENAN EDUARDO LEME MALTA DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10089	15/02/1949	RENATO VICENTE NONATO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10053	26/02/1998	ROBERTA OCHI SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10020	19/03/1978	ROGÉRIO CARLOS CINTRA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10012	18/07/1978	SALOMÃO ASSIS DE PÁDUA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10073	05/02/2001	SARAH RIBEIRO GAIA FERREIRA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10084	05/10/1978	SERGIO LUIZ ANASTACIO	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10048	22/05/1994	STEFÂNIA MARIANA APARECIDA SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10116	03/07/1991	STELA CARMELITA DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10065	13/09/1999	THYFANE CAROLINE FERREIRA MAIA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPETINGA - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2026



10016	01/12/1996	VALERIA VENÂNCIO XAVIER MOURA	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10086	27/02/1975	VANIA FINAMORE DAVID RANGEL NERY	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10078	06/02/1999	VICTOR DEODORO PIRES ALVARES	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30
10115	10/08/1984	WILSON DE OLIVEIRA MENDES	PROCURADOR JURÍDICO	SALA 03	08:30

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. Será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade com foto. Serão aceitos como documentos de identificação: carteiras expedidas por Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei federal como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (modelo com foto, conforme artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não será retido, será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas cópias, mesmo que autenticadas.
- 4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; Cadastro de Pessoa Física (CPF); títulos eleitorais; carteiras de motorista em modelo sem foto; carteiras de estudante; RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena); carteiras funcionais que não possuam valor legal como identidade; certificados de reservista ou de dispensa de incorporação sem valor de identidade; bem como documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis. **Também não serão aceitos documentos digitais e/ou imagens de documentos.**
- 4.3. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 4.4. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá entregar cópia do documento impresso, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização das provas do Concurso Público, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora, podendo haver, se necessário, um vídeo filmagem e coleta de impressão digital.
- 4.5. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.
- 4.6. As provas terão juntas duração máxima de **3h00 (três horas)**, e duração mínima de **1h30 (uma hora e trinta minutos)**.
- 4.7. A Prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo do Edital de Abertura do Concurso Público.
- 4.8. O candidato somente poderá deixar definitivamente a sala de provas após **1h30 (uma hora e trinta minutos)** do efetivo início da aplicação.
- 4.9. Por motivo de segurança, o candidato somente poderá levar consigo o **caderno de provas** após decorrido o prazo mínimo de **2h00 (duas horas)** contados do efetivo início da aplicação. O caderno de provas será publicado e poderá ser acessado através da Área do Candidato com login.
- 4.10. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no total da prova, equivalente a 5 (cinco) pontos.
- 4.11. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da vaga ao qual o candidato estiver concorrendo.
- 4.12. Não serão consideradas:
 - a) As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
 - b) As questões da prova que não forem preenchidas totalmente no cartão de respostas;
 - c) As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
 - d) As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
 - e) A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
 - f) Cartões de resposta (gabarito) sem assinatura do candidato;
- 4.13. O candidato deverá assinalar as respostas **exclusivamente na folha própria (Cartão de Respostas)** e assiná-la no local indicado, utilizando **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, fabricada obrigatoriamente em material transparente.
- 4.14. Os prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto do Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.15. Não serão considerados os Cartões de Respostas **entregues em branco e/ou sem assinatura**.
- 4.16. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato do certame.
- 4.17. Além da Prova Objetiva, o candidato realizará, de forma conjunta, a Prova Discursiva, composta por 01 (uma) questão.
- 4.18. A prova terá caráter classificatório e eliminatório, cujo assunto a ser abordado consta no ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO do Edital de Abertura.
- 4.19. A Prova Discursiva será corrigida somente para os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme disposto no subitem 8.18 do Edital de Abertura.
- 4.20. Serão corrigidas as provas dos candidatos classificados até a 10ª (décima) posição, incluídos os empatados na última



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPETINGA - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2026



- colocação, na lista de ampla concorrência, além da prova do primeiro colocado inscrito como pessoa com deficiência (PcD).
- 4.21. A Prova Discursiva será pontuada de 0 (zero) a 1 (um) ponto, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para ser habilitado.
- 4.22. **A resposta deverá conter no mínimo 05 (cinco) linhas e no máximo 15 (quinze) linhas.**
- 4.23. O candidato que não obtiver a nota mínima exigida na Prova Discursiva será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 4.24. O espelho de correção da Prova Discursiva será publicado juntamente com o gabarito da Prova Objetiva.
- 4.25. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Concurso Público.
- 4.26. **Os candidatos que possuírem cabelos longos, aos quais possam cobrir as orelhas deverão estar com o cabelo preso.**
- 4.27. **Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.**
- 4.28. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no prédio de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.
- 4.29. Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.
- 4.30. **Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio onde se realizará a prova objetiva em questão.**
- 4.31. Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.
- 4.32. Os candidatos que terminarem suas provas **não poderão** utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.
- 4.33. Para responder a Prova, o candidato deverá obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
- 4.34. Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
 - b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
 - c) Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - d) Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações e que emitam sinais sonoros;
 - e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - f) Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
 - g) Entregar em branco e/ou sem assinatura o Cartão de Respostas;
 - h) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
 - i) Abandonar o prédio de aplicação antes do tempo mínimo estipulado neste Edital;
 - j) For surpreendido com celular, smartwatch, ou qualquer outro dispositivo eletrônico, mesmo que lacrado, emitindo sinais sonoros (chamada, alarme, bipi);
 - k) Utilizar qualquer meio ilícito para a realização das provas;
 - l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - m) Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
 - n) For surpreendido, portando armas;
- 4.35. É vedado o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.
- 4.36. O candidato que necessitar usar os objetos citados no item anterior deverá apresentar justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) e aprovado(s) pela Coordenação do Concurso Público.
- 4.37. A Organizadora do Concurso Público não disponibilizará acompanhante para a guarda de menores.
- 4.38. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPETINGA, e a ABCP não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Prefeitura e da ABCP ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO, que será publicado nos sites www.abconcursospublicos.org, <https://abcp.selecao.net.br/> e <https://www.camaracapetinga.mg.gov.br/>, preservada a prevalência das informações constantes no site oficial.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Capetinga, 28 de julho de 2026.

VENILTO FALEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Capetinga